



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E A INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao **Contrato nº 27/2015**, que tem por objeto a prestação de serviços de comunicação de dados para interligação da sede deste Tribunal ao fórum trabalhista Autran Nunes em Fortaleza/CE, referente ao **Processo nº 2.190/2015**, com fundamento no artigo 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93.

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral ANA PAULA BORGES DE ARAUJO ZAUPA, portadora do CPF nº 362.084.933-15 e RG nº 769169 SSP/PI.

CONTRATADA - INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Menino de Deus, 430 - Centro - Sobral, inscrita no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90, legalmente representada por sua procuradora, ANA STELLA DE OLIVEIRA COSTA, portador do CPF nº 293.431.003-53, R.G nº 979211-85 SSP-CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica incluído o **item/subitem 13.1.1** à Cláusula Décima Terceira, que trata do valor do contrato e do reajuste, em razão da **redução de 15%** sobre o valor mensal dos serviços continuados, **a partir de 01.06.2016**:

13.7 Passa o valor mensal dos serviços continuados do presente Contrato para R\$ 28.475,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) e anual de R\$ 341.700,00 (trezentos e quarenta e um mil e setecentos reais), em virtude de negociação entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acordado que não houve redução dos itens 2 e 4 da Tabela original do Contrato, por se tratar de serviços de instalação dos link 1 e 3 da Tabela do item 13.1,

SOP

Amo

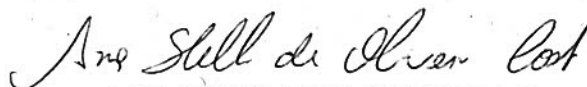
pagos em parcela única, no valor unitário de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada link e valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, 30 de maio de 2016.



ANA PAULA BORGES DE ARAUJO ZAUPA
DIRETORA GERAL DO TRT-7ª REGIÃO
CONTRATANTE



ANA STELLA DE OLIVEIRA COSTA
INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CONTRATADA